

## QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar busca ser uma empresa de excelência, comprometida com a promoção do ambiente corporativo íntegro, ético, transparente e em conformidade, em especial aquelas que visam o combate à corrupção, alinhada às melhores práticas de governança corporativa, às diretrizes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU, à Lei Anticorrupção e à Lei das Estatais.

Para isto, ao longo dos anos, a Sanepar adotou medidas de prevenção, detecção e correção de possíveis atos de fraude, irregularidades, corrupção e demais atos lesivos contra a Administração Pública, que atualmente compõem o nosso Programa de Integridade, a fim de para coibir condutas inapropriadas na Companhia.

Os elementos essenciais estão ancorados nos valores da Sanepar e espelham seu compromisso em conduzir os negócios com ética, transparência, respeito e comprometimento, direcionando para uma conduta íntegra e honesta.



Os instrumentos de integridade, constantes no 3 pilar do Programa, estabelecem procedimentos e mecanismos que visam contribuir para que a Sanepar não se desvie da sua Missão, sempre de acordo com os princípios da moralidade e da ética pública pela atuação honesta e correta de todos os envolvidos nas relações trabalhistas, comerciais e empresariais que mantenha, inclusive fornecedores e prestadores de serviço.

Diante do exposto, com o objetivo de zelar por um relacionamento estabelecido nos valores e princípios acima mencionados, solicitamos o preenchimento deste questionário de integridade, conforme previsto em cláusula contratual.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Compliance pelo e-mail [compliance@sanepar.com.br](mailto:compliance@sanepar.com.br) ou telefone (41) 3330-3275.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

- A) Todos os campos das questões devem obrigatoriamente ser preenchidos. Caso a pergunta não se aplique à empresa, escrever no campo de resposta “Não se Aplica”. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.
- B) Caso necessário e a critério da Diretoria Adjunta, Riscos e Compliance da SANEPAR, informações e documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer tempo.
- C) O Questionário de Integridade deve ser assinado por administrador ou representante legal da empresa.

A SANEPAR manterá este documento e as informações protegidas de forma sigilosa e confidencial e os dados pessoais nele contidos serão usados exclusivamente para fins da avaliação de integridade.

Envio do questionário à SANEPAR:

O questionário deverá ser encaminhado à Coordenação de Compliance pelo e-mail [compliance@sanepar.com.br](mailto:compliance@sanepar.com.br) ou no endereço Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba – Paraná – CEP: 80.215-900.

## 1. DADOS GERAIS DA PESSOA JURÍDICA

### 1.1 Informações Gerais:

Razão Social
Nome Fantasia
CNPJ
Website
Endereço Completo
Número de Empregados
Ramo de Atividade
Países e localidades nos quais a empresa atua (indicar operação – comercial e/ou financeira)
Possui Filiais? ( ) Sim ( ) Não
Porte da Empresa ( ) Micro ( ) Pequena ( ) Média ( ) Grande

### 1.2 Dados de quotistas e acionistas:

Nome	CPF/CNPJ	Percentual de participação (caso aplicável)

### 1.3 Dados de diretores e Conselheiros

Nome	CPF/CNPJ	Cargo

1.4 Dados de outras participações societárias:

A empresa que firmou contrato com a Sanepar possui participação societária em outras empresas?  
Ou seus quotistas/sócios possuem participações em outras empresas?

( ) Sim

( ) Não

Caso a resposta seja sim, informar os dados da empresa:

Razão Social	CNPJ

1.5 A Sociedade possui demonstração financeira não auditada?

( ) Sim

( ) Não

**2. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

2.1 Indicar as pessoas que estarão envolvidas na relação comercial com a SANEPAR.

Nome:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	
E-mail:	
Nacionalidade:	
Cargo:	

2.2 Informe se algum dos sócios, quotistas e/ou administradores atuam ou atuaram:

a) Em órgãos, conselhos, comissões, tribunais no Governo Federal, Estadual ou Municipal, independentemente de sua constituição;

b) Em associações, organizações ou empresas de propriedade ou controladas pelo governo;

c) Em partidos políticos;

d) Como funcionário ou comissionado que atue nos órgãos legislativo, executivo ou judiciário, que tenha sido eleito ou nomeado;

e) Como candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na Administração Pública; ou

f) Em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

( ) Sim ( ) Não

Caso positivo, descreva:

Nome	Cargo	Datas em que ocupou ou foi nomeado para o cargo

2.3 Algum sócio, quotista ou administrador já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude ou corrupção? Caso a resposta seja afirmativa, informar a natureza da acusação/ condenação e respectivo(s) processo(s):

Sim     Não

2.4 Algum sócio, quotista ou administrador já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por crimes ambientais? Caso a resposta seja afirmativa, informar a natureza da acusação/ condenação e respectivo(s) processo(s):

Sim     Não

2.5 Algum dos sócios, quotistas, diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, empregados da alta administração ou representante da empresa é cônjuge, parente consanguíneo ou afim até o segundo grau ou possui algum tipo de relação com empregados, administradores ou conselheiros da SANEPAR?

Sim     Não

Se sim, favor informar:

Nome	Relacionamento	Posição ocupada no fornecedor

2.6 Algum administrador ou sócio detentor é diretor, conselheiro fiscal, conselheiro de administração ou empregado da SANEPAR?

Sim     Não

### 3. INFORMAÇÕES DE COMPLIANCE

3.1 Algum sócio ou administrador realiza ou já realizou doações para agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos?

( ) Sim ( ) Não

3.2 A empresa já realizou doações para organizações de caridade ou ONGs ligadas a funcionários do governo?

( ) Sim ( ) Não

3.3 A sociedade já recebeu alguma denúncia ou tem conhecimento de casos relacionados à corrupção em suas operações? Em caso afirmativo, descreva as questões e as medidas adotadas pela Companhia.

( ) Sim ( ) Não

3.4 A empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram objeto de investigações criminais e/ou qualquer processo civil ou criminal relacionado a leis anticorrupção, suborno, improbidade administrativa, conduta antiética, fraude, corrupção, direitos humanos, crime ambiental ou assuntos relacionados?

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, por favor, esclareça:

3.5 A empresa possui canais de denúncias de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados e mecanismos destinados à proteção de denunciadores?

( ) Sim ( ) Não

3.6 A empresa fornece treinamentos aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a: (i) práticas comerciais éticas, (ii) negociações com o governo/relacionamentos com funcionários público e (iii) corrupção?

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

3.7 A empresa ou qualquer um dos sócios ou administradores foi / está direta ou indiretamente relacionado com a prática de trabalho forçado, trabalho infantil, escravidão ou tráfico humano?

Sim  Não

Em caso afirmativo, por favor, esclareça:

3.8 A empresa ou alguma empresa do grupo está no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS?

Sim  Não

3.9 Algum sócio ou administrador da empresa participa de outra empresa considerada suspensa, impedida ou declarada inidônea (nos termos da lei 13.303/16)?

Sim  Não

3.10 A empresa já foi considerada impedida ou suspensa de contratar com a administração pública por qualquer ente federativo, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou quaisquer entes da administração pública?

Em caso afirmativo, por favor, informe se esta penalidade está em vigor e se sim, até quando:

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE**

4.1 A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, corrupção, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública?

Sim  Não

Em caso afirmativo, desde qual data:

4.2 A empresa possui normativas internas que determinem diretrizes para oferecimento e/ou recebimento a/de agentes públicos, clientes e parceiros comerciais de presentes, brindes e hospitalidades?

Sim  Não

4.3 A empresa possui Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim  Não

Em caso afirmativo, desde qual data:

4.4. O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance aborda claramente princípios anticorrupção?

Sim     Não

4.5 O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance foi divulgado a todos os empregados, incluindo os diretamente relacionados aos contratos com a SANEPAR?

Sim     Não

4.6 Na entrega do Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance, os empregados assinam termo de adesão?

Sim     Não

4.7 A empresa fornece treinamento aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance?

Sim     Não

4.8 Forneça os seguintes documentos (se houver):

- i) Cópia do Código de ética e de conduta comercial e/ou Manual de Compliance da Companhia,
- ii) Diretrizes anticorrupção, por escrito.

### Declaração

Declaro que as informações fornecidas neste documento são corretas e verdadeiras. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste Questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente a SANEPAR e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.

Autorizo a SANEPAR verificar a veracidade das informações contidas neste documento.

Questionário respondido por:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_